

PORTARIA N° 102 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor Geral da Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 980 de 26 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de julho de 2016, seção 2, página 23.

CONSIDERANDO:

Que foram finalizados os cursos Tecnólogo em Gestão Pública e Pós-Graduação em Gestão Pública, com habilitação em Gestão de Pessoas, em Logística e em Políticas Públicas;

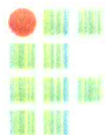
Que existem pendências destes cursos, relacionadas a componentes curriculares e trabalhos de conclusão de curso;

Que a Diretoria de Ensino e Desenvolvimento de Recursos Educacionais é responsável em encaminhar esta questão da maneira ágil e resoluta, em prol do bom atendimento à comunidade;

Que o colegiado constitui o âmbito de competência adequada para solucionar tais situações, contemplando a gestão democrática da educação, os princípios da transparência e isonomia do serviço público;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados como integrantes do Colegiado extraordinário para análise de pendências dos cursos Tecnólogo em Gestão Pública e Pós Graduação em Gestão Pública, ofertas de 2008, 2010 e 2012.



Servidor	Siape
KRISCIE KRISCIANNE VENTURI	2082359
REBECA SZCZAWLINSKA MUCENIECKS FERREIRA	2115226
JOSÉ CARLOS PEREIRA	6344182
GIOCONDA GHIGGI	2233786

São atribuições do Colegiado:

- Verificar as solicitações de estudantes que solicitarem resolutividade de pendências dos cursos estabelecidos nesta portaria;
- Providenciar, junto à DEDRE, os trâmites necessários para a resolução das pendências.

A presente comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte), a partir da data desta portaria para apresentar relatório das atividades desenvolvidas.

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Diretor de Educação a Distância
Instituto Federal de Paraná.